LEI Nº 2080 DE 15 DE MARÇO DE 1993

Denomina Rua MÚCIO PEREIRA DA COSTA, a atual Rua Sem denominação no Bairro Bela Vista, nesta cidade .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MÚCIO PEREIRA DA COSTA, a atual Rua sem denominação localizada no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos agência local, à TELEMIG, à CEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis, a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de Março de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-